**INDICAÇÃO N°402/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a manutenção permanente com limpeza dos canteiros e pintura da sinalização vertical da Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas - CANTAGALO, tendo em vista o aumento do fluxo diário dos ciclistas de Rio das Ostras e municípios vizinhos.**

**J U S T I F I C A T I V A S**

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte barato, e acessível a toda a população, oferecendo maior mobilidade as pessoas de baixa renda que precisam utilizar transporte público para suas necessidades de deslocamento;

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte utilizado pelos moradores da zona rural para seu deslocamento até os centros urbanos;

Considerando o aumento, significativo, do número de ciclistas na cidade nos últimos anos para a prática esportiva;

Considerando ser um transporte não poluente e que ocupa pequeno espaço na rede viária;

Considerando, ainda, a característica de ser um veículo apreciado para o esporte e o lazer;

Considerando que os projetos de mobilidade urbana existentes não atendem mais a demanda atual precisando ser

implementado com urgência um plano de inclusão com espaços destinados para essa pratica;

Considerando que a estrada Professor Leandro Faria Sarzedas – CANTAGALO tem sido um destino para a pratica do ciclismo na cidade;

Indico que seja feita a manutenção permanente dos canteiros e da pintura da estrada Professor Leandro Faria Sarzedas - CANTAGALO, garantindo a segurança e a integridade física e mental dos usuários.

Sala das Sessões,09 de junho de 2021.

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**

**Vereador-Autor**



mvb